



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 231/2003.

**EMENTA:** Oficializa reintegração da acadêmica STELUZIA FONSECA FREITAS, ao Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, para efeito de colação de grau e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 80/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004130/2003, tendo anexo a este o de Nº 23082.004873/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração da acadêmica STELUZIA FONSECA FREITAS, matriculado sob o número 1993236079/4, ao Curso de Medicina Veterinária esta Universidade, autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no 1º semestre letivo de 2003, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004130/2003, anexo ao de Nº 23082.004873/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apta a colar grau, a concluinte do Curso de Medicina Veterinária, matriculada sob o número 1993236079/4 no Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =